



Impresso Oficial do Município

SOBRAL, 28 DE FEVEREIRO DE 2005 - ANO VII - Nº 149

GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 5.353/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 296 de 30 de março de 2001; RESOLVE: Exonerar, a pedido, a Sra. MARIA JURACI NEVES DUARTE, do cargo de Provimento em Comissão de Secretária de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de fevereiro de 2005. JOSÉ LEÓNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal.

ATO Nº 5.354/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 296 de 30 de março de 2001, c/c a Lei nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, a Sra. MARIA JURACI NEVES DUARTE, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Secretária da Habitação e Saneamento Ambiental, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de fevereiro de 2005. JOSÉ LEÓNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal.

ATO Nº 5.355/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 296 de 30 de março de 2001, c/c a Lei nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o Sr. LUÍS EDÉSIO SOLON, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Governo, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de fevereiro de 2005. JOSÉ LEÓNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal.

ATO Nº 5.356/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 296 de 30 de março de 2001, c/c a Lei Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o Sr. ANTONIO CARLOS CAMPELO COSTA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Secretário do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de fevereiro de 2005. JOSÉ LEÓNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal.

A TO Nº 5.360/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Exonerar a pedido, o Sr. LUIS FERNANDO VIANA COELHO, do cargo de Provimento em Comissão de Sub-Secretário de Planejamento e Desenhos Urbanos, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ

EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de fevereiro de 2005. JOSÉ LEÓNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal.

ATO Nº 5.361/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 296 de 30 de março de 2001, c/c a Lei nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o Sr. LUIS FERNANDO VIANA COELHO, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Secretário Adjunto da Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de fevereiro de 2005. JOSÉ LEÓNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal.

ATO Nº 5.362/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Exonerar a pedido, o Sr. FRANCISCO DE ASSIS PARENTE ALVES JÚNIOR, do cargo de Provimento em Comissão de Sub-Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de fevereiro de 2005. JOSÉ LEÓNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal.

ATO Nº 5.363/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 296 de 30 de março de 2001, c/c a Lei nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o Sr. FRANCISCO DE ASSIS PARENTE ALVES JÚNIOR, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Secretário Adjunto da Secretaria de Habitação e Saneamento Ambiental, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de fevereiro de 2005. JOSÉ LEÓNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal.

ATO Nº 5.503/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 296 de 30 de março de 2001, c/c a Lei Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, a Sra. ANA PAULA DA SILVA COUTINHO, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Secretária I DAS- 04, com lotação no Gabinete do Prefeito, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de fevereiro de 2005. JOSÉ LEÓNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal. JOSÉ CARLOS MAGALHÃES MARTINS Chefe do Gabinete do Prefeito.

Valorize seus atos, publique no
Impresso Oficial do Município

- Prefeito
JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO
- Vice-Prefeito
JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO

- Chefe do Gabinete do Prefeito
JOSÉ CARLOS MAGALHÃES MARTINS
- Procurador Geral do Município
JOSÉ CLITO CARNEIRO
- Secretário de Governo
LUÍS EDÉSIO SOLON
- Secretário da Gestão
RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO
- Secretária da Educação
MARIA ZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO
- Secretário da Saúde e Ação Social
ARNALDO RIBEIRO COSTA LIMA



Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro CEP: 62011-060 Fone: (0xx88) 3677-1175

<http://www.sobral.ce.gov.br>

e-mail: iom@sobral.ce.gov.br

- Secretário da Infra-Estrutura
RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO
- Secretária da Habitação e Saneamento Ambiental
MARIA JURACI NEVES DUARTE
- Secretário do Planejamento e Desenv. Urbano e Meio Ambiente
ANTÔNIO CARLOS CAMPELO COSTA
- Secretário da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico
PEDRO JOSINO PONTES
- Secretário da Agricultura e Pecuária
OSMANY MENDES PARENTE
- Secretário da Cidadania e Segurança
JOSÉ SÉRGIO DE ARAÚJO CAVALCANTE
- Secretário da Cultura e Turismo
JOSÉ ANTENOR VIANA COELHO
- Secretário do Esporte e Juventude
ALOÍSIO NUNES DE ARRUDA
- Imprensa Oficial do Município
JOSÉ GERARDO AGUIAR NOGUEIRA

ATO Nº 5.371/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 296 de 30 de março de 2001, c/c a Lei nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o Sr. FRANCISCO WELLINGTON ALVES VASCONCELOS, para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de Secretário Adjunto da Secretaria de Governo, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de fevereiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal.

SECRETARIA DA TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ATO Nº 5.289/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Nomear, a Sra. ÉRIKA FROTA MONTE COELHO CRISTINO, para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de Coordenadora DAS - 07, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de janeiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal PEDRO JOSINO PONTES Secretário de Desenvolvimento Econômico.

ATO Nº 5.544/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, a Sra. MÁRIADO CARMO CARVALHO ARRUDA COELHO, para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de Coordenadora DAS-7, com lotação na Secretaria da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO

JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de fevereiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal PEDRO JOSINO PONTES Secretário da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico.

ATO Nº 5.545/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, a Sra. ADRIANA PONTE FROTA, para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de Coordenadora DAS-7, com lotação na Secretaria da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de fevereiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal PEDRO JOSINO PONTES Secretário da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico.

ATO Nº 5.548/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o Sr. ALYSSON RICHTER TORRES MARTINS, para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de Gerente DAS-6, com lotação na Secretaria da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de fevereiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal PEDRO JOSINO PONTES Secretário da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico.

ATO Nº 5.550/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o Sr. THAMAR CAMERINO DE PAIVA, para ocupar o cargo de Provedor em

Comissão de Gerente DAS-6, com lotação na Secretaria da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de fevereiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal PEDRO JOSINO PONTES - Secretário da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico.

ATO Nº 5.551/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o Sr. EDGAR VASCONCELOS DA FROTA JÚNIOR, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico DAS-3, com lotação na Secretaria da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de fevereiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal PEDRO JOSINO PONTES Secretário da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico.

A TO Nº 5.552/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, a Sra. ANA CRISTINA MONTENEGRO GOMES, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Serviços DAS-2, com lotação na Secretaria da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de fevereiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal PEDRO JOSINO PONTES Secretário da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico.

ATO Nº 5.554/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, a Sra. ADRIANA BARROSO NEPOMUCENO, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Serviços DAS-2, com lotação na Secretaria da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de fevereiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal PEDRO JOSINO PONTES - Secretário da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ATO Nº 5.366/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Exonerar a pedido, o Sr. JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE, do cargo de Provimento em Comissão de Sub-Secretário da Secretaria de Desenvolvimento da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de fevereiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação.

ATO Nº 5.367/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 296 de 30 de março de 2001, c/c a Lei nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o Sr. JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE,

para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Secretário Adjunto da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de fevereiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação.

SECRETARIA DA GESTÃO

ATO Nº 5.339/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município e sob alicerce no Art. 65 da Lei nº 038/92 c/c o Art. 1º da Lei Municipal de nº 116 de 10 de junho de 1997, c/c a Lei Municipal nº 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Conceder a Sra. FRANCISCA ARIANE LOPES AGUIAR, matrícula nº 2718, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de P.E.B. II CLASSE B REF. I da Secretaria de Desenvolvimento da Gestão, a gratificação por serviços relevantes representada pela simbologia DAS-03. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de fevereiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO Secretário de Desenvolvimento da Gestão.

ATO Nº 5.347/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Exonerar a pedido, o Sr. JOSÉ GUTEMBERG FROTA RIOS, do cargo de Provimento em Comissão de Tesoureiro, lotado na Secretaria de Desenvolvimento da Gestão, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de fevereiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO Secretário da Gestão.

ATO Nº 5.348/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 296 de 30 de março de 2001, c/c a Lei nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o Sr. JOSÉ GUTEMBERG FROTA RIOS, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Secretário Adjunto, com lotação na Secretaria da Gestão, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de fevereiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO Secretário da Gestão.

ATO Nº 5.373/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 296 de 30 de março de 2001, c/c a Lei nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, a Sra. ANGELIZA BELCHIOR AGUIAR, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Secretária I - DAS - 04 da Imprensa Oficial de Município - IOM, vinculada a Secretaria da Gestão, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de fevereiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO Secretário da Gestão.

ATO Nº 5.374/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 296 de 30 de março de 2001, ele a Lei nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o Sr. FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente

Técnico - DAS -03 da Imprensa Oficial de Município - IOM, vinculada a Secretaria da Gestão, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de fevereiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal RAMIRO CÉSAR DE PAULABARROSO Secretário da Gestão.

ATO Nº 5.375/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 296 de 30 de março de 2001, c/c a Lei nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Exonerar, a Sra. MARIA JEANE MENESCAL ALBUQUERQUE, do cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Serviços - DAS-2, lotada na Secretaria da Gestão, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de fevereiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO Secretário da Gestão.

ATO Nº 5.376/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 296 de 30 de março de 2001, c/c a Lei nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, a Sra. MARIA JEANE MENESCAL ALBUQUERQUE, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico - DAS-3, com lotação na Secretaria da Gestão, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de fevereiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO Secretário da Gestão.

ATO Nº 5.377/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 296 de 30 de março de 2001, c/c a Lei nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o Sr. EDSON LUIS LOPES ANDRADE, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Chefe de serviços - DAS-2, com lotação na Secretaria da Gestão, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de fevereiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO Secretário da Gestão.

ATO Nº 5.378/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 296 de 30 de março de 2001, c/c a Lei nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, a Sra. RAQUEL LORENA GOBB, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Serviços - DAS-2, com lotação na Secretaria da Gestão, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de fevereiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO Secretário da Gestão.

ATO Nº 5.391/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 296 de 30 de março de 2001, c/c a Lei nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o Sr. JOSÉ MAURÍCIO DE AGUIAR, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Gerente - DAS-6, com lotação na Secretaria da Gestão, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de fevereiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal RAMIRO CÉSAR DE PAULABARROSO Secretário da Gestão.

ATO Nº 5.392/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município e sob alicerce no Art. 65 da Lei nº 038/92 c/c o Art. 1º da Lei Municipal de nº 116 de 10 de junho de 1997, c/c a Lei Municipal nº 296 de 30 de março de 2001, c/c a Lei nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Conceder a servidora, MARIA MEIRIANE MEDEIROS VIANA, matrícula nº 3243, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Telefonista da Secretaria da Gestão, a gratificação por serviços relevantes representada pela simbologia DAS-01. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de fevereiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO Secretário da Gestão.

ATO Nº 5.482/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 296 de 30 de março de 2001, c/c a Lei nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, a Sra. ANA MARIA MUNIZ RIBEIRO, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Secretária do Titular - DAS 04, com lotação na Secretaria da Gestão, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de fevereiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO Secretário da Gestão.

ATO Nº 5.484/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 296 de 30 de março de 2001, c/c a Lei nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS ALMEIDA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Serviços DAS -02, com lotação na Secretaria da Gestão, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de fevereiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO Secretário da Gestão.

ATO Nº 5.485/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal nº 467 de 12 de novembro de 2003, RESOLVE: Nomear, o Sr. MANOEL COLOMBO NETO, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Auxiliar de Mecânica VI - DAS- 06, com lotação na Secretaria da Gestão, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de fevereiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO Secretário da Gestão.

ATO Nº 5.486/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal nº 467 de 12 de novembro de 2003, RESOLVE: Nomear, o Sr. FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA FILHO, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Auxiliar de Mecânica VI - DAS- 06, com lotação na Secretaria da Gestão, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de fevereiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO Secretário da Gestão.

ATO Nº 5.487/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal nº 467 de 12 de novembro de 2003, RESOLVE: Nomear, o Sr. ANTONIO DO NASCIMENTO FAUSTINO, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Auxiliar de Mecânica VI - DAS-06, com lotação na Secretaria da Gestão, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de fevereiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO Secretário da Gestão.

ATO Nº 5.488/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal nº 467 de 12 de novembro de 2003, RESOLVE: Nomear, o Sr. JOSÉ GERVASIO SOARES NETO, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Auxiliar de Mecânica IV DAS-04, com lotação na Secretaria da Gestão, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de fevereiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO Secretário da Gestão.

ATO Nº 5.489/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal nº 467 de 12 de novembro de, RESOLVE: Nomear, o Sr. FRANCISCO WALBER JEREMIAS NASCIMENTO, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Auxiliar de Mecânica II - DAS-02, com lotação na Secretaria da Gestão, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de fevereiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO Secretário da Gestão.

ATO Nº 5.490/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município e sob alínea no Art. 65 da Lei nº 038/92, c/c o Art. 1º da Lei Municipal de nº 116 de 10 de junho de 1997, c/c a Lei Municipal nº 296 de 30 de março de 2001, c/c a Lei nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Conceder a servidora CONCEIÇÃO DE MARIA DO NASCIMENTO LOPES, matrícula nº 6484, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Agente Administrativo, com lotação na Secretaria da Gestão, a gratificação por serviços relevantes representada pela simbologia DAS-02. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de fevereiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO Secretário da Gestão.

ATO Nº 5.491/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 296 de 30 de março de 2001, c/c a Lei nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o Sr. JORGE BHERING LINHARES ARAGÃO, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Serviços DAS-02, com lotação na Secretaria da Gestão, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de fevereiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO Secretário da Gestão.

ATO Nº 5.493/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município e sob alínea no Art. 65 da Lei nº 038/92 c/c o Art. 1º da Lei Municipal de nº 116 de 10 de junho de 1997, c/c a Lei Municipal nº 296 de 30 de março de 2001, c/c a Lei nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Conceder ao servidor FRANCISCO QUARIGUASI, matrícula nº 6506, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Técnico Administrativo, com lotação na Secretaria da Gestão, a gratificação por serviços relevantes representada pela simbologia DAS-02. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de fevereiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO Secretário da Gestão.

ATO Nº 5.506/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 296 de 30 de março de 2001, c/c a Lei nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o Sr. THIAGO CHAGAS COSTA DE VASCONCELOS, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Serviços DAS-02, com lotação na Secretaria da Gestão, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de fevereiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO Secretário da Gestão.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 013/2005-SDG - O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d", do Art. 1º da Lei Municipal nº 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no ofício nº 019/COARGE/SEDEC. RESOLVE: Conceder a servidora MARIA IDELUZITE AGUIAR DE SOUSA, Professora Nivel IV, nos termos do parágrafo 1º do Art. 101 da Lei Municipal nº 038 de 15 de dezembro de 1992, o retorno as suas funções laborais a partir de 10 de fevereiro de 2005. Publique-se, Registre-se Cumpra-se. PACO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de janeiro de 2005. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO Secretário da Gestão.

PORTARIA Nº 016/2005-SDG - O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d", do Art. 1º da Lei Municipal nº 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo nº 02001/05. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 101, da Lei Municipal nº 038 de 15 de dezembro de 1992, licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, no período de 02(dois) anos consecutivos, o servidor DANIELLI FIGUEIREDO SABÓIA, matrícula 9487, Professora de Educação Básica II - Classe B Referência I, lotada na Secretaria da Educação, deste Município. Publique-se, Registre-se Cumpra-se. PACO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de fevereiro de 2005. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO Secretário da Gestão.

PORTARIA Nº 017/2005-SDG - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d", do Art. 1º da Lei Municipal nº 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo nº 0147405. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 101, da Lei Municipal nº 038 de 15 de dezembro de 1992, licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, no período de 02(dois) anos consecutivos, a servidora FRANCISCA MICHELE BASTOS CAMELO, matrícula 9499, P.E.B. II CLASSE B REF. I,

lotada na Secretaria da Educação, deste Município. Publique-se, Registre-se Cumpra-se. PACO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 28 de fevereiro de 2005. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO Secretário da Gestão.

PORTARIA Nº 018/2005-SDG - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d", do Art. 1º da Lei Municipal nº 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo Nº 0135005. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 101, da Lei Municipal nº 038 de 15 de dezembro de 1992, licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, no período de 02(dois) anos consecutivos, a servidora FLORÊNCIA ÁTILLA PIRES LOPES, matrícula 9483, P.E.B. II CLASSE B REF. I, lotada na Secretaria da Educação, deste Município. Publique-se, Registre-se Cumpra-se. PACO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 28 de fevereiro de 2005. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO Secretário da Gestão.

PORTARIA Nº 020/2005-SDG - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d", do Art. 1º da Lei Municipal nº 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo nº 02171/05. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 101, da Lei Municipal nº 038 de 15 de dezembro de 1992, licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, no período de 02(dois) anos consecutivos, o servidor ANTÔNIO PEDRO ROMÃO DE ABREU, matrícula 2631, Professor de Educação Básica II - Classe B Referência I, lotado na Secretaria da Educação, deste Município. Publique-se, Registre-se Cumpra-se. PACO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de Março de 2005. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO Secretário da Gestão.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3210201/2005
Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação Data de Abertura: 30/03/2005, às 9h OBJETO: Contratação de Empresa especializada no fornecimento de Combustíveis destinados às diversas secretarias da Prefeitura deste Município. Valor do Edital: Gratuito INFORMAÇÕES: Site: sobral.ce.gov.br (Link: Licitações) ou Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral. Fone: (88) 3677-1157. Sobral-CE., 21/02/2005.A COMISSÃO.

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3230201/2005
Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 30/03/2005, às 15h. OBJETO: Alienação de Imóvel com área de 10.180m2, localizado na Quadra 04, Lotes 07, 08 e 09, do Loteamento Projeto Terra Nova, na Sede deste Município de Sobral, mediante doação com encargos para exploração de atividade industrial a fim de caracterizar uma Indústria de Cosméticos. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: sobral.ce.gov.br (Link: Licitações) ou Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Fone: (0xx88) 3677-1157, Sobral-CE. 23/02/2005. A COMISSÃO.

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3230202/2005
Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 30/03/2005, às 16:30h. OBJETO: Alienação de Imóvel com área de 5.481,70m2, localizado na Quadra 04, parte do lote 01, do loteamento Projeto Terra Nova, Município de Sobral, para exploração empresarial a fim de caracterizar uma Empresa de Distribuição de Bebidas e Estivas. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: sobral.ce.gov.br (Link: Licitações) ou Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Fone: (0xx88) 3677-1157, Sobral-CE. 23/02/2005. A COMISSÃO.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL. CONTRATADA: ALFA EDUCATIVA LTDA. OBJETO: Fornecimento de Material de Educação do PROGRAMA "ALFA E BETO" DE ALFABETIZAÇÃO, destinado a 135 turmas e 3.000 alunos de 1ª Série Básica da Rede Municipal de Ensino de Sobral. MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 7210201/2005. VALOR: 232.030,00 (Duzentos e trinta e dois mil e trinta reais) FUNDAMENTAÇÃO: Inciso I do art. 25, da Lei nº 8.666/93 DATA: 21 de fevereiro de 2005.

SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO

ATO Nº 5.340/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Nomear, a Sra. NORMA SUELY RODRIGUES SILVA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Secretária do Titular DAS - 04, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento da Cultura e do Turismo, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de fevereiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - JOSÉ ANTENOR VIANA COELHO - Secretário de Desenvolvimento da Cultura e do Turismo.

ATO Nº 5.341/2005 GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Nomear, a Sra. TELMA DE ARAÚJO MENDES, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora DAS - 07, com lotação na Secretária de Desenvolvimento da Cultura e do Turismo, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de fevereiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - JOSÉ ANTENOR VIANA COELHO - Secretário de Desenvolvimento da Cultura e do Turismo.

ATO Nº 5.342/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Nomear, a Sra. SIOMAR KOHLER ZIEGLE, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Gerente DAS - 06, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento da Cultura e do Turismo, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de fevereiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - JOSÉ ANTENOR VIANA COELHO - Secretário de Desenvolvimento da Cultura e do Turismo.

ATO Nº 5.343/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Nomear, o Sr. CARLOS ANDRÉ MONTEIRO DO AMARAL, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador DAS - 07, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento da Cultura e do Turismo, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de fevereiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - JOSÉ ANTENOR VIANA COELHO - Secretário de Desenvolvimento da Cultura e do Turismo.

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

ATO Nº 5.346/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Nomear, o Sr. EDSON AMAXIMANDRO DE SOUSA E SILVA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador DAS - 07, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento da Infra-Estrutura, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de fevereiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO - Secretário de Desenvolvimento da Infra-Estrutura.

ATO Nº 5.492/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 296 de 30 de março de 2001, c/c a Lei nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o Sr. ABÍLIO ALBUQUERQUE XIMENES, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador DAS -07, com lotação na Secretaria da Infra-Estrutura, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de fevereiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO - Secretário de Desenvolvimento da Infra-Estrutura.

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

ATO Nº 5.349/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 296 de 30 de março de 2001, c/c a Lei nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, a Sra. AMANDA CAVALCANTE COLARES, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico DAS-3, com lotação na Secretaria de Agricultura e Pecuária, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de fevereiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal OSMANY MENDES PARENTE - Secretário da Agricultura e Pecuária.

ATO Nº 5.350/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 296 de 30 de março de 2001, c/c a Lei Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, a Sra. ANTÔNIA FRANCINEUSA BARBOSA RIBEIRO, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico DAS-3, com lotação na Secretaria de Agricultura e Pecuária, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de fevereiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal OSMANY MENDES PARENTE - Secretário da Agricultura e Pecuária.

ATO Nº 5.351/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 296 de 30 de março de 2001, c/c a Lei nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o Sr. VLADENILSON FROTA ARAGÃO, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Gerente DAS-6, com lotação na Secretaria de Agricultura e Pecuária, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO

JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de fevereiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - OSMANY MENDES PARENTE - Secretário da Agricultura e Pecuária.

ATO Nº 5.352/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 296 de 30 de março de 2001, c/c a Lei nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o Sr. JORGE LUIZ MONTE MIRANDA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador DAS-7, com lotação na Secretaria de Agricultura e Pecuária, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de fevereiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal OSMANY MENDES PARENTE - Secretário da Agricultura e Pecuária.

ATO Nº 5.357/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 296 de 30 de março de 2001, c/c a Lei nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o Sr. JOAQUIM TORRES FILHO, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Secretário Adjunto da Secretaria de Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de fevereiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal OSMANY MENDES PARENTE - Secretário da Agricultura e Pecuária.

ATO Nº 5.514/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Exonerar a pedido, o Sr. PEDRO DE ALCÂNTARA PITOMBEIRA MAIA, do cargo de Provimento em Comissão de Coordenador DAS - 07, com lotação na Secretaria de Agricultura e Pecuária, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de fevereiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal OSMANY MENDES PARENTE - Secretário da Agricultura e Pecuária.

SECRETARIA DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

ATO Nº 5.495/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Ficam nomeados os servidores conforme abaixo relacionados, para ocuparem o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde I - AMS 01, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município: 01. ALAÍDE DE FREIRE MESQUITA 02. ALBERTINA IARANASCIMENTO LOPES 03. ALDERICA UCHOA MONTEIRO XIMENES 04. ALESSANDRA PONTE DE QUEIROZ MIRANDA 05. ALLANA KARINA DE MEDEIROS SALES 06. ANA CLAUDIA MENDES DA COSTA 07. ANA DE LOURDES DE SOUSA ALEXANDRIA 08. ANA KARINE BARBOSA VASCONCELOS 09. ANDREA ALBUQUERQUE COSTA 10. ANDREA CARVALHO ARAÚJO 11. ANDREA LINHARES CAVALCANTE SÁ 12. ANGELA MARIA NOGUEIRA DE ARAÚJO COSTA 13. CARINA GUERRA CUNHA 14. CREUZA SANTOS DA SILVA 15. FRANCISCA OTACÍLIA P. VASCONCELOS 16. GEANNY CRISTINA P. V. HIPÓLITO 17. GIOVANA GRÉCIA ANSELMO VIANA 18. GLAUCIENI NUNES DE SOUSA 19. GLENIA COSTA AGUIAR 20. HELIAMARA CAVALCANTE RODRIGUES 21. HELOISA MARIA CAVALCANTE DOS

SANTOS 22. JOYCE MAZZA NUNES 23. KARLA ERICA LINHARES SOUSA 24. LICIANE GILMARA NUNES FILIZOLA 25. LIGIA MARIA PONTE PESSOA 26. LUIZ MAGNO OSTERNO MOREIRA 27. LUZIA LUCÉLIA SARAIVA RIBEIRO 28. MARIA DAS DORES GONÇALVES 29. MARIA DAS GRAÇAS PESSOA LOBO 30. MARIA DE LOURDES RODRIGUES ANDRADE 31. MARIA DO SOCORRO SOUSA MELO 32. MARIA LUIZA SOUSA FIALHO 32. MARIA MARLI COELHO DE SENA 34. MARIA MICHELLE BISPO CAVALCANTE 35. MARIA VIANA ALBUQUERQUE COSTA 36. POLIANA DE QUEIROZ MARTINIANO 37. RAQUEL XAVIER GUIMARAES 38. REGINA MARIA DE SÁ MOREIRA 39. ROSANA LIBERATO LOPES 40. SANDRA MARIA ALVES BOTO 41. SILVIA MARIA MOITA SILVA 42. TERESA KÉCIA VASCONCELOS 43. VIVIANE OLIVEIRA MENDES. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSE JUNIOR, em 16 de fevereiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - ARNALDO RIBEIRO COSTA LIMA - Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 5.496/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município c/c a Lei nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Ficam nomeados os servidores conforme abaixo relacionados, para ocuparem o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde II - AMS 02, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município: 01. SAMILLE CARVALHO FÉLIX 02. HUMBERTO CRISTIAN BARRETO MARIANO 03. PEDRO ROBERTO DE F. VASCONCELOS 04. JOELMA LINHARES FEIJÓ 05. JANICE DÁVILA RODRIGUES MENDES 06. CLARICE MAGALHÃES RODRIGUES DOS REIS 07. LUCIENE RIBEIRO GALÃO 08. LUSMÁR RIBEIRO VIEIRA FILHO 09. ANA CRISTINA BEVILAQUIA 10. KÁTIA LINHARES LIMA 11. CLAUDIA MARIA FROTA LIMA 12. PATRÍCIA DAMASCENO ROCHA 13. MÁRCIA VIANA BESSA NOGUEIRA 14. EDUARDO GOMES DA FROTA 15. POLLYANA MARTINS 16. OSMEZINDA CARVALHO DE VASCONCELOS 17. LIANA LEITE SIEBRA DE BRITO 18. ARRY ROCHA DE OLIVEIRA JÚNIOR 19. MIRELA COLARES CAVALCANTE 20. MICHELLE PONTE MADEIRA 21. DENISE DE SOUSA ARAGÃO 22. RAPHAELLE MENEZES DA FROTA. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de fevereiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - ARNALDO RIBEIRO COSTA LIMA - Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 5.497/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Ficam nomeados os servidores conforme abaixo relacionados, para ocuparem o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde IV - AMS 04, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município: 01. ALTINA MARIA GOMES CAVALCANTE 02. ANA CLAUDIA BARROSO CAVALCANTE 03. CLAUDIANE MARIA GRANGEIRO DE SÁ 04. CLEONICE SCHNEIDER 05. CYNTHIA VASCONCELOS DIAS 06. DANIELLE VASCONCELOS SOLON 07. FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES 08. JOÃO ALVES FILHO 09. JOAQUIM AVELINO ARAÚJO NETO 10. LAUDICÉIA NORONHA XAVIER 11. LUCINETE DO NASCIMENTO ZIEGLER 12. LUSMÁRIO FERNANDO FIGUEREDO 13. MARACI RODRIGUES SOARES 14. MARIA ANILTA S. BASTOS 15. MARIA CANDIDO LOIOLA 16. MARIA DE JESUS ALVES DO NASCIMENTO 17. MARIA DE LOURDES LAUREANO 18. MARIA JOSELITA SOUSA LINHARES 19. MICHELINE GOMES DOS SANTOS 20. RITA

DE CÁSSIA COSTA PEREIRA 21. RITA MARIA CARNEIRO 22. ROBERTA FARIAS ARAGÃO 23. SHEILA GUMARÃES DE AQUINO 24. SILVINHA ARAGÃO VASCONCELOS. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de fevereiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal ARNALDO RIBEIRO COSTA LIMA - Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 5.498/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Ficam nomeados os servidores conforme abaixo relacionados, para ocuparem o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde V AMS - 05, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município: 01. ADRIANA MARIA DE SOUZA 02. ROBERTO HANIERY PONTE ALVES 03. SÓRIA LEOPOLDO LIMA DE ALENCAR 04. ESMERALDA MARIA NOGUEIRA 05. FÁBIO SOLON TAJRA 06. MARIA YÊDA MONT'ALVERNE 07. ADRIANA FERREIRA DE MENEZES 08. RONALD SOUSA PEREIRA. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de fevereiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal ARNALDO RIBEIRO COSTA LIMA - Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 5.499/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Ficam nomeados os servidores conforme abaixo relacionados, para ocuparem o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde VI - AMS 06, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município: 01. ALAIDE MARIA RODRIGUES DEOLINDO 02. ANA VERUSKA MARTINS CARVALHO 03. ANDREA TAVARES BARBOSA 04. ANGELICA SILVA DE LUNA FREIRE 05. CRISTIANO ARAÚJO COSTA 06. FABIANO OLIVEIRA DE ALEXANDRIA 07. FRANCISCO DE ASSIS SILVA PAIVA 08. HIROKI SHINKAI 09. JOÃO CARLOS VASCONCELOS DIAS 10. JOSÉ ADEMAR VASCONCELOS CISNE JÚNIOR 11. JOSÉ RICARDO KOHLER ZIEGLER 12. JOSÉ SILVESTRE G. COELHO 13. LEILA MARIA PONTES CARNEIRO 14. LUCIANO MARQUES SOBRAL 15. LUIS ANTONIO LIMA SOLON 16. MARCIO ANTONIO DA FONSECA 17. MARIA DENISE VIDAL PORTELA 18. NATHAN MENDES SOUZA 19. NILTON CÉSAR R. VERAS 20. PAULO WAGNER LINHARES LIMA FIALHO 21. PEDRO GOMES CAVALCANTE NETO 22. PEDRO JOSE FERREIRA DE MENESES 23. ROSENILDO DE SOUSA FIGUEIREDO 24. VALDO ALENCAR ROLIM FILHO 25. WALBERTO NUNES SOARES MOUZINHO. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de fevereiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - ARNALDO RIBEIRO COSTA LIMA - Secretário da Saúde e Ação Social.

SECRETARIA DA CIDADANIA E SEGURANÇA

ATO Nº 5.500/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município e sob alicerce no Art. 65 da Lei nº 038/92 c/c o Art. 1º da Lei Municipal de Nº 116 de 10 de junho de 1997, c/c a Lei Municipal Nº 296 de 30 de março de 2001, c/c a Lei nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Conceder ao servidor ANTONIO SÁVIO VIDAL FAUSTINO, matrícula Nº 8113, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Guarda de 2ª Classe,

com lotação na Secretaria da Cidadania e Segurança, a gratificação por serviços relevantes representada pela simbologia DAS-02. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de fevereiro de 2005. JOSÉ LEÓNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal JOSÉ SÉRGIO DE ARAÚJO CAVALCANTE - Secretário da Cidadania e Segurança.

ATO Nº 5.501/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município e sob alicerce no Art. 65 da Lei nº 038/92 e/c o Art. 1º da Lei Municipal de Nº 116 de 10 de junho de 1997. e/c a Lei Municipal nº 296 de 30 de março de 2001, e/c a Lei nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Conceder ao servidor PEDRO OLÍMPIO DE MENEZES NETO, matrícula nº 8831. Ocupante do cargo de Provedor Efetivo de Guarda de 2ª Classe, com lotação na Secretaria da Cidadania e Segurança, a gratificação por serviços relevantes representada pela simbologia DAS-02. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de fevereiro de 2005. JOSÉ LEÓNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal JOSÉ SÉRGIO DE ARAÚJO CAVALCANTE - Secretário da Cidadania e Segurança.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO-AMBIENTE

ATO Nº 5.504/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, e/c a Lei Municipal Nº 296 de 30 de março de 2001, e/c a Lei nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, a Sra. FABIANA SOLON FURTADO, para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de Secretária I DAS-04, com lotação na Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de fevereiro de 2005. JOSÉ LEÓNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal ANTÔNIO CARLOS CAMPELO COSTA - Secretário do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

SECRETARIA DE GOVERNO

ATO Nº 5.507/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, e/c a Lei Municipal Nº 296 de 30 de março de 2001, e/c a Lei nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o Sr. JOSÉ EUCLIDES MARTINS FERREIRA GOMES, para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de Coordenador - DAS-07, com lotação na Secretaria de Governo, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de fevereiro de 2005. JOSÉ LEÓNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - LUIS EDÉSIO SOLÓN - Secretário de Governo.

GABINETE DO PREFEITO

CONVÊNIOS

CONVÊNIO Nº 001/2005 de Cooperação Técnica que entre si celebram o MUNICÍPIO DE SOBRAL e o MUNICÍPIO DE FORTALEZA, na forma que indica. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Viriato de Medeiros, 1250, centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ nº 07598634/0001-37, neste ato representado por seu Prefeito, JOSÉ LEÓNIDAS DE MENEZES CRISTINO, brasileiro, casado, Engenheiro Civil e o MUNICÍPIO DE FORTALEZA, pessoa jurídica de direito público, representado por sua Prefeita, LUIZIANNE DE OLIVEIRA LINS, brasileira, solteira, jornalista, ajustam PRESTAÇÃO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA RECÍPROCA de acordo com as Cláusulas e condições adiante aludidas. CLÁUSULA PRIMEIRA - Este convênio tem por objetivo a cooperação técnica entre os convenentes, objetivando o apoio e estímulo ao desenvolvimento de suas respectivas comunidades, no estrito interesse de suas administrações, prestando entre si cooperação de natureza técnica de maneira que possam atingir suas reais finalidades. CLÁUSULA SEGUNDA Para a execução do presente convênio, o MUNICÍPIO DE FORTALEZA se compromete a colocar à disposição do

MUNICÍPIO DE SOBRAL, sem ônus para origem, servidor do seu quadro funcional para prestação de serviços a este órgão. CLÁUSULA TERCEIRA - Este instrumento pactuante terá vigência a partir da assinatura deste pacto, ou seja, 05 de janeiro de 2005 a 30 de dezembro de 2008, ficando sem nenhum efeito qualquer convênio com finalidade semelhante anteriormente firmado entre os convenentes, bem como as disposições mútuas anteriormente concedidas. CLÁUSULA QUARTA - Qualquer dos órgãos poderá rescindir este instrumento de pacto, desde que envie comunicação expressa, escrita e prévia, respeitando o prazo de 30 (trinta) dias permanecendo as obrigações concernentes aos serviços em execução. Portanto, ficam consideradas justas e pactuadas as cláusulas acima acordadas pelos órgãos convenentes, firmando o presente em 02 (duas) vias de igual teor forma, na presença das testemunhas signatárias. Sobral(CE), 05 de Janeiro de 2005. JOSÉ LEÓNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal de Sobral. LUIZIANNE DE OLIVEIRA LINS - Prefeita Municipal de Fortaleza.

CONVÊNIO Nº 011/2005 que entre si celebram o MUNICÍPIO DE SOBRAL e o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, na forma que indica. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Viriato de Medeiros, 1250, centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07598634/0001-37, representado por seu Prefeito, JOSÉ LEÓNIDAS DE MENEZES CRISTINO, sob o pálio do art. 66, inciso XII da Lei Orgânica Municipal, e por outro lado, o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, situado no centro Administrativo Governo Virgílio Távora Cambeba, na capital de Fortaleza, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.444.530-0001-01, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL, celebram o presente convênio explicitado nas cláusulas adiante aludidas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Este convênio tem por objetivo o apoio logístico à atividade jurisdicional da Comarca de Sobral, em especial, no que se refere ao repasse pecuniário para suprir as despesas de energia, telefone, Tribunal do Juri e manutenção do Fórum Dr. José Sabóia de Albuquerque. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS COMPETÊNCIAS - I DO MUNICÍPIO - Compete ao MUNICÍPIO DE SOBRAL, o repasse mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) ao TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, através da Conta nº 1505-9 do Banco do Brasil S.A., Agência 0085-X, aos dias 30 (trinta) de cada mês. II DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ - Compete ao TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ através do Diretor do FÓRUM DR. JOSÉ SABÓIA DE ALBUQUERQUE, enviar mensalmente ao Município convenente a prestação de contas acerca da aplicação dos recursos repassados, a cada dia 05 (cinco) do mês subsequente ao repasse efetuado. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA - O presente convênio terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2008, podendo ser a qualquer tempo alterado pelas partes, e inclusive rescindido, mediante prévio aviso escrito, o que em nada obrigará os pactuantes, dos termos aqui propostos. CLÁUSULA QUARTA DO FORO - O Foro para dirimir as questões oriundas da execução deste Convênio é o da Comarca de Sobral-CE., podendo os casos omissos serem resolvidos de comum acordo pelos convenentes. Portanto, ficam consideradas justas e pactuadas as cláusulas acima acordadas pelos órgãos convenentes, firmando o presente convênio em duas vias de igual teor forma, pelas partes signatárias e testemunhas. Sobral(CE), 21 de janeiro de 2005. JOSÉ LEÓNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL - Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

PORTARIANº 52/2005 - Concede gratificação a servidor, na forma que indica. O ILMO. SR. DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE, no uso regular de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso II e o parágrafo único do art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral, e/c o art. 1º da Lei n. 116, de 10 de junho de 1997; RESOLVE: CONCEDER ao sr. JOSÉ MAURÍCIO AGUIAR FILHO, matrícula n. 0198, ocupante do cargo de provedor efetivo de Auxiliar de Administração, gratificação por serviços relevantes representada pela simbologia DAS-2. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE/SOBRAL, aos 22 de fevereiro de 2005. FRANCISCO QUINTINO VIEIRANETO. Diretor-Presidente.

EXTRATO DE ADITIVO CONVENIENTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL SAAE/SOBRAL, representada pelo seu Diretor Presidente, Sr. Francisco Quintino Vieira Neto; **CONVENIADO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**; representado pelo Juiz da Vara das Execuções Penais da Comarca de Sobral, na pessoa do Dr. Francisco Eduardo Torquato Scorsafava; **OBJETO**: Recrutamento, por parte do SAAE, de até 30 (trinta) presidiários/albergados sob a custódia do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará/Comarca de Sobral/Vara de Execuções Penal/Casa de Albergados de Sobral, com o intuito de exercer atividades nesta Atuarquia, com carga horária de 08 (oito) horas diárias, com o objetivo de ressocialização através da qualificação técnica-profissional; **VALOR DOS REPASSES MENSIS**: 01 (um) salário mínimo por albergado; 03 (três) salários mínimos para o coordenador; R\$ 300,00 (Trezentos Reais) para o Assistente penitenciário e R\$ 200,00 (Duzentos Reais) para o estagiário; **PRAZO**: Indeterminado. **LOCAL e DATA**: Sobral(CE), 05 de Janeiro de 2005.

INSTITUTO DOM JOSÉ DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2º TERMO DE DOAÇÃO QUE FIRMAM O INSTITUTO DOM JOSÉ DE EDUCAÇÃO E CULTURA - IDJ E A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ UVA. O INSTITUTO DOM JOSÉ DE EDUCAÇÃO E CULTURA - IDJ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 05.107.668/0001-56, com sede à Rua Tenente Benévolo, 1251, Meireles, Fortaleza CE, neste ato representado por seu presidente Pedro Henrique Chaves Antero, resolve DOAR, sem quaisquer ônus para a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF 07.841.622/0001-20, Com sede administrativa na Avenida da Universidade, 850, Bairro Betânia, Sobral-CE, neste ato representado por seu vice-Reitor Pror. Gregório Maranguape da Cunha, o adiante especificado: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - Constitui objeto do presente termo, a doação de equipamentos no valor de R\$ 17.400,00 (dezesete mil, quatrocentos reais) por parte do IDJ à UVA nos termos do artigo 1.165 e seguintes do Código Civil Brasileiro com a finalidade de dar suporte técnico e administrativo para um melhor funcionamento dos Centros e Departamentos da Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA, Sobral-CE, conforme anexo I deste Termo. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA** - Tal DOAÇÃO importa no valor de R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais), em bens patrimoniais, que consiste na transferência definitiva e sem qualquer ônus do IDJ a UVA. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONCORDÂNCIA** - Aceita a UVA a presente doação em todos os seus termos e para os fins nela constantes. É, por assim haverem acordados, assinam o presente Termo em duas via na presença de duas testemunhas, que também assinam, para que produzam seus jurídicos é legais efeitos. Fortaleza-Ceará, 25 de janeiro de 2005. **GREGÓRIO MARANGUAPE DA CUNHA** - Vire-Reitor da UVA - **PEDRO HENRIQUE CHAVES ANTERO** - Presidente do IDJ.

ANEXO I de que trata o Termo de Doação Nº 02 - IDJ - UVA	
Qtd.	ESPECIFICAÇÃO
05	- COMPUTADOR AMD ATHLON 2.6XP + COOLER PARA ATHLON - MEMÓRIA DE 256 MB DDR PC 333 - HD DE 40 GB 7.200 Rpm. - COOLER PARA HD. - PLACA MÃE SOYO DRAGON PLUS 2.0 - PLACA DE VÍDEO AGP. - REDE 10/100 Mbps. - DRIVE DE 1.44 MB. - GRAVADOR DE CD LG 52x32x52x. - GABINETE DE 4 BAIXAS COM FONTE DE 400W P4 - MONITOR DE 15". - MOUSE ÓTICO COM BARRA DE ROLAGEM - TECLADO PARA WINDOWS.
05	NO-BREAK NUS 1200
05	IMPRESSORA JATO DE TINTA HP
05	SCANNER DE MESA HP 3400

3º TERMO DE DOAÇÃO QUE FIRMAM O INSTITUTO DOM JOSÉ DE EDUCAÇÃO E CULTURA - IDJ E A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ UVA. O INSTITUTO DOM JOSÉ DE EDUCAÇÃO E CULTURA - IDJ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 05.107.668/0001-56, com sede à Rua Tenente Benévolo, 1251, Meireles, Fortaleza CE, neste ato representado por seu presidente Pedro Henrique

Chaves Antero, resolve DOAR, sem quaisquer ônus para a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF 07.841.622/0001-20, Com sede administrativa na Avenida da Universidade, 850, Bairro Betânia, Sobral-CE, neste ato representado por seu vice-Reitor Pror. Gregório Maranguape da Cunha, o adiante especificado: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - Constitui objeto do presente termo, a doação de equipamentos no valor de R\$ 5.548,40 (cinco mil, quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos) por parte do IDJ à UVA nos termos do artigo 1.165 e seguintes do Código Civil Brasileiro com a finalidade de dar suporte técnico e administrativo para um melhor funcionamento dos Centros e Departamentos da Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA, Sobral-CE, conforme anexo I deste Termo. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA** - Tal DOAÇÃO importa no valor de R\$ 5.548,40 (cinco mil, quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos), em bens patrimoniais, que consiste na transferência definitiva e sem qualquer ônus do IDJ a UVA. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONCORDÂNCIA** - Aceita a UVA a presente doação em todos os seus termos e para os fins nela constantes. É, por assim haverem acordados, assinam o presente Termo em duas via na presença de duas testemunhas, que também assinam, para que produzam seus jurídicos é legais efeitos. Fortaleza-Ceará, 29 de janeiro de 2005. **GREGÓRIO MARANGUAPE DA CUNHA** - Vire-Reitor da UVA - **PEDRO HENRIQUE CHAVES ANTERO** - Presidente do IDJ.

ANEXO I de que trata o Termo de Doação Nº 03 - IDJ - UVA	
Qtd.	ESPECIFICAÇÃO
01	DVD GRADIENTE D-461
01	TV PHILCO 20" CORES C/CCR TP2054
06	MICROFONE S/FIO FIGWM 308
02	FACSIMILE KX-F172
04	RETROPROJETOR VISOGRAF MOD. ESCOLAR
02	RETROPROJETOR GRAFOTEC 300H
35	CADEIRA TRAMONTINA BRANCA MOD. ATLANTIDA

4º TERMO DE DOAÇÃO QUE FIRMAM O INSTITUTO DOM JOSÉ DE EDUCAÇÃO E CULTURA - IDJ E A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ UVA. O INSTITUTO DOM JOSÉ DE EDUCAÇÃO E CULTURA - IDJ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 05.107.668/0001-56, com sede à Rua Tenente Benévolo, 1251, Meireles, Fortaleza CE, neste ato representado por seu presidente Pedro Henrique Chaves Antero, resolve DOAR, sem quaisquer ônus para a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF 07.841.622/0001-20, Com sede administrativa na Avenida da Universidade, 850, Bairro Betânia, Sobral-CE, neste ato representado por seu vice-Reitor Pror. Gregório Maranguape da Cunha, o adiante especificado: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - Constitui objeto do presente termo, a doação de material esportivo de R\$ 628,50 (Seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos) por parte do IDJ à UVA nos termos do artigo 1.165 e seguintes do Código Civil Brasileiro com a finalidade de dar suporte técnico e administrativo para um melhor funcionamento dos Centros e Departamentos da Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA, Sobral-CE, conforme anexo I deste Termo. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA** - Tal DOAÇÃO importa no valor de R\$ 628,50 (Seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos), em material esportivo, que consiste na transferência definitiva e sem qualquer ônus do IDJ a UVA. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONCORDÂNCIA** - Aceita a UVA a presente doação em todos os seus termos e para os fins nela constantes. É, por assim haverem acordados, assinam o presente Termo em duas via na presença de duas testemunhas, que também assinam, para que produzam seus jurídicos é legais efeitos. Fortaleza-Ceará, 29 de janeiro de 2005. **GREGÓRIO MARANGUAPE DA CUNHA** - Vire-Reitor da UVA - **PEDRO HENRIQUE CHAVES ANTERO** - Presidente do IDJ.

ANEXO I de que trata o Termo de Doação Nº 04 - IDJ - UVA	
Qtd.	ESPECIFICAÇÃO
03	CRONÔMETROS
10	CONES
30	BAMBOLES
02	REDES FUTEBOL DE CAMPO
02	REDES FUTSAL
20	BOLAS DE BORRACHA - TIPO DENTE DE LEITE
02	SARRAFOS (REDES) PARA BASQUETE
30	FRANCHAS PARA NATACÃO
TOTAL	

5º TERMO DE DOAÇÃO QUE FIRMAM O INSTITUTO DOM JOSÉ DE EDUCAÇÃO E CULTURA - IDJ E A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ UVA. O INSTITUTO DOM JOSÉ DE EDUCAÇÃO E CULTURA - IDJ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 05.107.668/0001-56, com sede à Rua Tenente Benévolo, 1251, Meireles, Fortaleza CE, neste ato representado por seu presidente Pedro Henrique Chaves Antero, resolve DOAR, sem quaisquer ônus para a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF 07.841.622/0001-20, Com sede administrativa na Avenida da Universidade, 850, Bairro Betânia, Sobral-CE, neste ato representado por seu vice-Reitor Pror. Gregório Maranguape da Cunha, o adiante especificado: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - Constitui objeto do presente termo, a doação de Camisas de Malha com logotipo UVA no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por parte do IDJ à UVA nos termos do artigo 1.165 e seguintes do Código Civil Brasileiro com a finalidade de dar suporte técnico e administrativo para um melhor funcionamento dos Centros e Departamentos da Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA, Sobral-CE, conforme anexo I deste Termo. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA** - Tal DOAÇÃO importa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), em Camisas de Malha com logotipo UVA, que consiste na transferência definitiva e sem qualquer ônus do IDJ a UVA. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONCORDÂNCIA** - Aceita a UVA a presente doação em todos os seus termos e para os fins nela constantes. É, por assim haverem acordados, assinam o presente Termo em duas vias na presença de duas testemunhas, que também assinam, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos. Fortaleza-Ceará, 02 de fevereiro de 2005. GREGÓRIO MARANGUAPE DA CUNHA - Vire-Reitor da UVA - PEDRO HENRIQUE CHAVES ANTERO - Presidente do IDJ.

ANEXO I de que trata o Termo de Doação Nº 05 - IDJ - UVA	
Qtd.	ESPECIFICAÇÃO
1.000	Camisas de Malha na Cor Branca com Logotipo UVA
TOTAL	

6º TERMO DE DOAÇÃO QUE FIRMAM O INSTITUTO DOM JOSÉ DE EDUCAÇÃO E CULTURA - IDJ E A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ UVA. O INSTITUTO DOM JOSÉ DE EDUCAÇÃO E CULTURA - IDJ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 05.107.668/0001-56, com sede à Rua Tenente Benévolo, 1251, Meireles, Fortaleza CE, neste ato representado por seu presidente Pedro Henrique Chaves Antero, resolve DOAR, sem quaisquer ônus para a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF 07.841.622/0001-20, Com sede administrativa na Avenida da Universidade, 850, Bairro Betânia, Sobral-CE, neste ato representado por seu vice-Reitor Pror. Gregório Maranguape da Cunha, o adiante especificado: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - Constitui objeto do presente termo, a doação de Pastas Executivas para Eventos com o Logotipo UVA no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) por parte do IDJ à UVA nos termos do artigo 1.165 e seguintes do Código Civil Brasileiro com a finalidade de dar suporte técnico e administrativo para um melhor funcionamento dos Centros e Departamentos da Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA, Sobral-CE, conforme anexo I deste Termo. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA** - Tal DOAÇÃO importa no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) em Pastas Executivas para Eventos com o Logotipo UVA, que consiste na transferência definitiva e sem qualquer ônus do IDJ a UVA. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONCORDÂNCIA** - Aceita a UVA a presente doação em todos os seus termos e para os fins nela constantes. É, por assim haverem acordados, assinam o presente Termo em duas vias na presença de duas testemunhas, que também assinam, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos. Fortaleza-Ceará, 02 de fevereiro de 2005. GREGÓRIO MARANGUAPE DA CUNHA - Vire-Reitor da UVA - PEDRO HENRIQUE CHAVES ANTERO - Presidente do IDJ.

ANEXO I de que trata o Termo de Doação Nº 06 - IDJ - UVA	
Qtd.	ESPECIFICAÇÃO
1.000	Pastas Executivas para Eventos com o Logotipo UVA Ref. 1048
TOTAL	

INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS DO VALE DO ACARAÚ - IVA

60º TERMO DE DOAÇÃO QUE FIRMAM O INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS DO VALE DO ACARAÚ - IVA E A UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA. O INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS DO VALE DO ACARAÚ - IVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF sob nº 01.418.195/0001-52, com sede à Rua Cel. Frederico Gomes 657, Sobral-CE, neste ato representado pelo Prof. José Ferreira Portela Netto resolve DOAR sem quaisquer ônus para a UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/MF 07.841.622/0001-20, com sede administrativa na Av. da Universidade, 850, Bairro Betânia, Sobral-CE, neste ato representada por seu Vice-Reitor Prof. Gregório Maranguape da Cunha, o adiante especificado: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - Constitui objeto do presente termo, a Doação de móveis e equipamentos no valor de R\$ 4.260,00 (quatro mil, duzentos e sessenta reais), por parte do IVA à UVA nos termos do artigo 1.165 e seguintes do Código Civil Brasileiro com a finalidade de dar suporte técnico-administrativo para melhor funcionamento do Centro de Ciências Humanas Campus do Junco, da Instituição UVA, conforme anexo I deste Termo. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA** - Tal DOAÇÃO importa no valor de R\$ 4.260,00 (quatro mil, duzentos e sessenta reais) e consiste na transferência definitiva e sem qualquer ônus do IVA para a UVA. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONCORDÂNCIA** - Aceita a Instituição UVA a presente doação em todos os seus termos e para os fins nela constantes. E, por assim haverem acordados assinam o presente Termo em duas vias na presença de duas testemunhas, que também o assinam, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos. Sobral-Ceará, 06 de dezembro de 2004. Prof. GREGÓRIO MARANGUAPE DA CUNHA - Vice-Reitor da UVA - JOSÉ FERREIRA PORTELLA NETTO - Presidente do IVA.

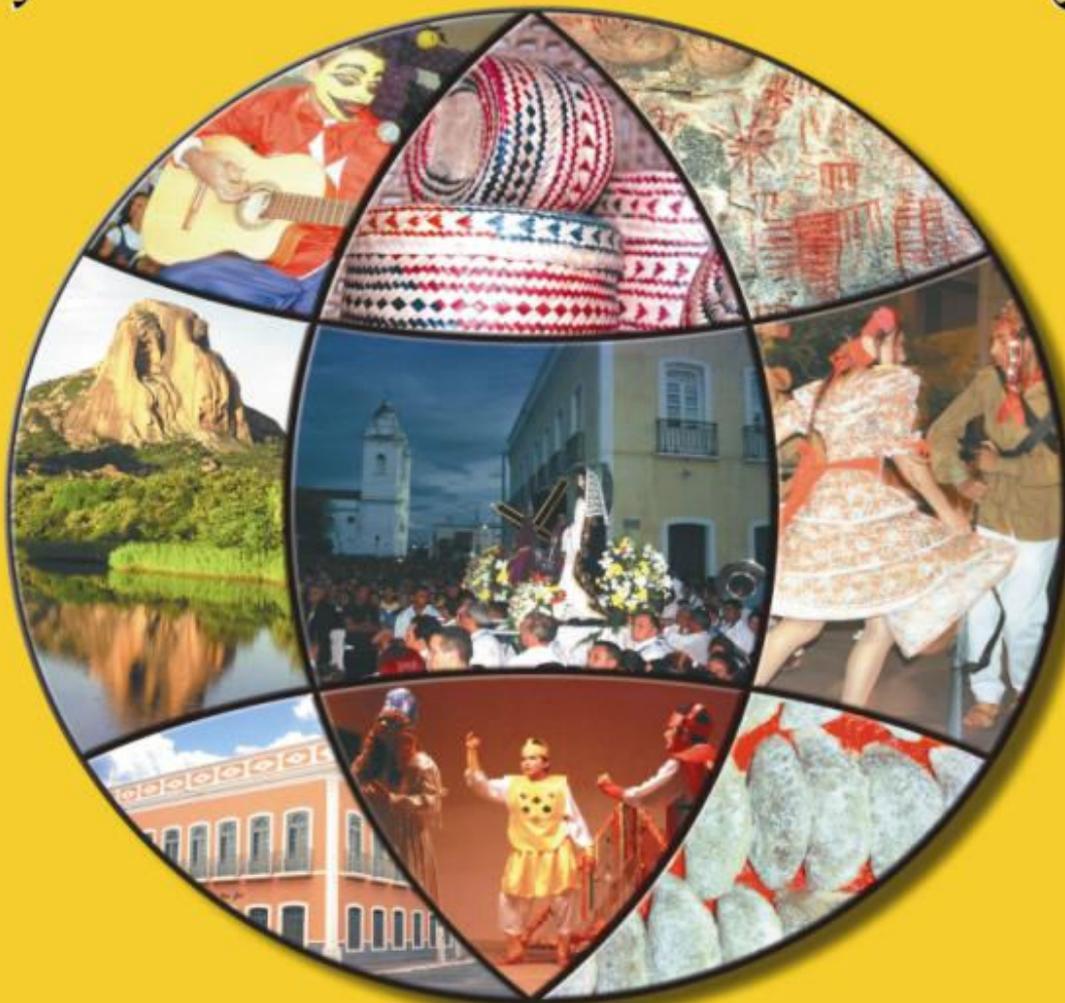
ANEXO I A QUE SE REFERE O TERMO DE DOAÇÃO Nº 60 IVA/UVA	
Qtd.	Especificação
01	Condicionador de Ar Cânsul 1000
01	Condicionador de Ar Cânsul 2100
02	Birô Realme c/2g simples 120
01	Mesa p/comp. Realme
01	Conexão Realme Triangular
01	Armário multição 1,70 M
01	Cadeira Mont' Mov Diretor
01	Cadeira Mont' Mov Giratória s/b
02	Cadeira Mont' Mov. Fixa
VALOR TOTAL	

PREFEITURA DE HIDROLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO - A Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano do Município de Hidrolândia, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que no próximo dia 16 de março de 2005 às 09:00 horas, **abrirá licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 001/2005 - SEINFRA** para os serviços de limpeza pública. O Edital completo e anexos poderão ser adquiridos nos dias úteis após essa publicação na Avenida Luiz de Camelo Sobrinho, 840 Centro Hidrolândia-Ceará CEP 62.270.000 no horário de 08 às 12:00 horas. A COMISSÃO.

Secretaria da Cultura e do Turismo

Casa da Cultura



Conheça as nossas artes, nossos artistas e suas obras. As nossas expressões da religiosidade, lendas, folguedos e causos. Nossos monumentos e belezas naturais, a medicina popular e outros modos de viver e lutar.

Informações: Avenida Dom José Nº 881 - Centro - Sobral/CE.

E-Mail: cultura@sobral.ce.gov.br

Fone: 88-3613.1906

SOBRAL
PREFEITURA MUNICIPAL